



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Secretaria de Administração.

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação do BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ, para administração, em regime de exclusividade, do Sistema Financeiro das Contas Especiais de Precatórios –SIPREC, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, tudo de acordo com os elementos fáticos e jurídicos trazidos como subsídios à decisão.

Retornem-se os autos para providências sequenciais.

Belém, 17 de maio de 2023.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

